



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO N°: 112/2024

Varginha, 11 de junho de 2024.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 85/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº85/2024 de autoria do nobre vereador Reginaldo de Oliveira Tristão, após informações recebidas da Secretaria de Fazenda, informamos o que se segue:

As respostas dos questionamentos 1 e 2 ficam comprometidas, pois são de competência do Governo Estadual.

3 - O município de Varginha por meio de seu representante, ou seja, o Prefeito, vem envidando esforços no sentido de tentar alternativas com o governo estadual para reduzir o valor anunciado para cobrança na praça de pedágio entre Varginha e Três Corações, contudo não obteve êxito até o momento.

Insta ressaltar, em que pese o pedágio influenciar significativamente no custo do transporte dos veículos que transitam em nossa região, não podemos olvidar que o pedágio está localizado no território tricordiano.

Quanto a concessão de um eventual benefício tributário, necessário se faz o início das atividades do pedágio para que a administração possa mensurar qual valor arrecadado pelo município de varginha em decorrência a implantação do pedágio bem como um acordo entre os demais municípios circunvizinhos para que em conjunto possam pensar em algum benefício vinculado a esta nova arrecadação, a fim de reduzir o valor do pedágio cobrado naquela praça tendo em vista que ambos os municípios recebem o ISS proporcional a quilometragem de vias que cortam seu território.

Atenciosamente,



Carlos Honório Ottoni Junior
Secretário Municipal de Governo